



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 017/2025  
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença Interesse concedida para a Servidora Municipal **FABIANE TOMAZI DE MELLO**, determinada pela Portaria n.º 063/2024, de 20.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JANEIRO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE JANEIRO DE 2025**

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*